

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTRARIA Nº 029, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“Exonera, a pedido, a Servidora Pública Municipal, Sr.<sup>a</sup> Paula das Dores Monteiro do Nascimento, do Cargo Efetivo de Professora Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 60, inc. I, da Lei Municipal nº 547/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cordeiros/Ba), segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou de ofício”;

CONSIDERANDO que foi solicitada pela Servidora Paula das Dores Monteiro do Nascimento, a sua exoneração, do cargo efetivo de Professora Nível II.

### R ESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 12 de novembro de 2017, a Servidora **PAULA DAS DORES MONTEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula 132, do cargo efetivo de Professora Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 60, inc. I, da Lei Municipal nº 547/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cordeiros- Ba.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 12 de dezembro de 2017.

**DELCI ALVES LUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

